

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

AUTOGRAFO DE LEI, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

A Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia,
faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 59.038,07** (Cinquenta e Nove Mil, Trinta e Oito Reais e Sete Centavos), necessário para a **“inclusão”** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos de Convênios: através de **“Superávit Financeiro”** (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2023 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

- a) Saldo remanescente com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira, referente ao **Contrato de Repasse nº 892739/2019/MAPA/CAIXA**, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Colorado do Oeste – RO, tendo como **Objeto: Construção da Casa do Produtor do Parque de Exposições**. Cabe salientar, que parte do referido saldo se trata de devolução ao Órgão Concedente com a finalidade da sua devida regularização.

Art. 3º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE – RO, 01 DE AGOSTO DE 2024.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

FÁBIO DA SILVA SOUZA
Vereador Vice-Presidente da CMCO

MARIA MARLÚCIA DE ALMEIDA
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador 2º Secretário da CMCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

ANEXO ÚNICO DO AUTOGRAFO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 1º e 2º do Autografo de Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos de Convênios							
**Contrato de Repasse nº 892739/2019/MAPA/CAIXA							
11.00	SEMAPIN						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.04.122.0007.1.009	Obras de Melhoria nas Instalações Físicas do Parque de Exposições	693	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.2.700 0	OTCICU SDDR	11.071,79
		694	4.4.90.93	Indenizações e Restituições	0.2.700 0	OTCICU SDDR	47.966,28
TOTAL GERAL							59.038,07

COLORADO DO OESTE – RO, 01 DE AGOSTO DE 2024.

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

FÁBIO DA SILVA SOUZA
Vereador Vice-Presidente da CMCO

MARIA MARLÚCIA DE ALMEIDA
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador 2º Secretário da CMCO







Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Autografo de Lei	2873	01/08/2024	
ID: 378627		Processo	Documento
CRC: 3F9D6B9F			
Processo: 55-51/2024			
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA			
Criação: 01/08/2024 10:20:28	Finalização: 01/08/2024 10:22:54		
MD5: 6575039DA8899B9D2EE909E2FCBD200E			
SHA256: 67417B5E7CAD1AA23231344D72E1C6C9B9DCEACFAAA2B6B43E67C45598DBF276			
Súmula/Objeto:			
Autografo referente ao PL 2873			

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	01/08/2024 10:20:28
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	01/08/2024 10:20:28
--------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 101	01/08/2024	378638
-------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ASSIS SPANHOL	VEREADOR-PRESIDENTE	01/08/2024 10:34:34
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
 MARIA MARLUCIA DE ALMEIDA	VEREADOR	01/08/2024 11:24:16
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
 FABIO DA SILVA SOUZA	VEREADOR VICE PRESIDENTE	01/08/2024 12:05:26
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 378627 e o CRC 3F9D6B9F.